

27,18 metros até o vértice V – 28, daí segue na mesma confrontação com o azimute 267°57'14" e distância 128,06 metros, até o vértice 02, daí deflete a direita e passa a confrontar com a parte da Área Remanescente da Matrícula n. 123.169, com azimute 05°28'28" e distância 91,86 metros, até o vértice 03, daí deflete a direita e passa a confrontar com o Jardim Santa Helena com azimute 87°48'29" e distância 122,99 metros, até o vértice 04, daí deflete a direita e passa a confrontar com a parte da Área Remanescente da Matrícula n. 123.169, com o azimute 177°48'29" e distância 81,16 metros, até o vértice 05, daí deflete a esquerda e segue com a mesma confrontação com azimute 87°48'29" e distância 20,00 metros, até o vértice 06, daí deflete a direita e segue na mesma confrontação com azimute 177°48'29" e distância 10,00 metros, até o vértice 01, vértice inicial desta descrição.

Art. 2º - A necessidade de desapropriação deve-se à extensão do Cemitério Municipal, o qual confronta-se com o imóvel matriculado sob o n. 123.169, junto ao 1º CRI – São José do Rio Preto-SP.

Art. 3º - Ficam as Secretarias Municipais de Administração, Obras, Finanças e a Assessoria Jurídica do Município de Cedral, autorizados a promover os atos administrativos e judiciais, pela via amigável ou judicial, necessários à consecução do objetivo ora declarado, inclusive a competente retificação da área invadida para correta adequação junto ao 1º CRI, podendo, em sendo necessário utilização das vias judiciais, e, para efeitos de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o artigo 15 do Decreto-Lei número 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 4º - O valor da indenização é o constante na menor Avaliação dentre 03 (três) Avaliações previamente realizadas por profissionais devidamente habilitados da área.

§ 1º - O valor total da indenização será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a serem pagos ao(s) expropriado(s), utilizando, para tanto, os recursos próprios previstos no orçamento vigente.

§ 2º - O valor total da indenização descrito no parágrafo anterior é resultado da multiplicação do valor atribuído por metro quadrado descrito no Laudo de avaliação de R\$ 25,04 (vinte e cinco reais e quatro centavos), pela quantidade de 11.979,14m² invadidos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Municipal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 25 de julho de 2019; 89º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DELUCAS - Prefeito Municipal de Cedral

Registrado em livro próprio e Publicado na forma de estilo, no local de costume, na mesma data.

Luis Henrique Garcia - Secretário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 2130/2019, Processo Licitatório nº 30/2019, na Modalidade Convite nº 09/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E LOCAÇÃO DE MATERIAL, O QUE INCLUI CAPTAÇÃO DE IMAGENS, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO, DIRECIONADA A PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS E ADJUDICAR o objeto do mesmo em favor da empresa THIAGO DO VAL SOARES 38719809867, inscrita no CNPJ sob o nº 26.482.092/0001-87, estabelecida à Rua Arariboia, nº 1.750, Jardim Caparroz, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.050-453, a qual cotou a proposta mais vantajosa para a municipalidade, no valor global de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

Prefeitura Municipal de Cedral, 25 de julho de 2019; 89º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS - Prefeito Municipal Convite nº 09/2019

Processo Licitatório nº 30/2019

Processo Administrativo nº 2130/2019

CONVOCAÇÃO

CONVOCO a empresa THIAGO DO VAL SOARES 38719809867, inscrita no CNPJ sob o nº 26.482.092/0001-87, estabelecida à Rua Arariboia, nº 1.750, Jardim Caparroz, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.050-453, para no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação e/ou notificação desta Convocação, a comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal para firmar Contrato com esta Administração, referente ao Convite nº 09/2019, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada e dedicação exclusiva de mão de obra e locação de material, o que inclui captação de imagens, edição e finalização, direcionada a produção e gravação de conteúdos institucionais, sob pena de decair do direito à contratação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cedral, 25 de julho de 2019; 89º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS. Considerando que todos os trâmites processuais foram cumpridos, ADJUDICO o objeto do certame supracitado em favor da empresa COPY TECH BRASIL LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 22.477.708/0001-70, cujo valor global foi de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), levando ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO. REGIANE DE FÁTIMA NUNES – Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

De conformidade com o Processo Administrativo nº 1709/2019, Processo Licitatório nº 23/2019, na Modalidade Pregão Presencial nº 14/2019, para Prestação de Serviços de Impressão (Outsourcing), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, HOMOLOGO o objeto em favor da empresa "COPY TECH BRASIL LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº 22.477.708/0001-70, estabelecida à Rua Virgílio Dias de Castro, nº 220 – Sala 01, Conj. Habitacional São Deocleciano, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.057-030, em virtude da mesma ter atendido às exigências do Edital e a Adjudicação pela Pregoeira Municipal.

Prefeitura Municipal de Cedral, 26 de julho de 2019; 89º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS - Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

Pregão Presencial nº 14/2019

Processo Licitatório nº 23/2019

Processo Administrativo nº 1709/2019

CONVOCO a empresa "COPY TECH BRASIL LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº 22.477.708/0001-70, estabelecida à Rua Virgílio Dias de Castro, nº 220 – Sala 01, Conj. Habitacional São Deocleciano, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.057-030, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação e/ou notificação desta Convocação, a comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal para assinatura de Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 14/2019, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Impressão (Outsourcing), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, sob pena de decaírem do direito à contratação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cedral, 26 de julho de 2019; 89º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS - Prefeito Municipal

CLEMENTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

HOMOLOGAÇÃO

Comunicamos que a Tomada de Preço 04/2019, de menor preço por empreitada global, destinada a "Contratação de empresa especializada para execução da obra de iluminação, reforma e ampliação da cobertura da arquibancada do estádio municipal Francisco Rodrigues Martinez, no município de Clementina, conforme Convênio 089/2018, Processo SELU nº 263/2018, assinado entre a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Clementina/SP.", foi Adjudicado e Homologado a empresa APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, classificada em 1º lugar para o objeto da presente licitação ao valor global de R\$ 186.635,49 Clementina, 26/07/2019. CÉLIA C. F. GALHARDO – PREFEITA MUNICIPAL

COLINA

CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2017 - CONVITE Nº 02/2017

OBJETO: LICENÇA DE USO DE SOFTWARES
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA, CNPJ/MF nº 01.697.757-0001-49, Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro, Colina/SP.

CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ/MF nº 00.165.960/0001-01, Rua João Pessoa, nº 1183, Blumenau/SC.

VALOR TOTAL: R\$30.507,12 (trinta mil quinhentos e sete reais e doze centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 04/07/2019

CONTRATO Nº 08/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS/DEP. PESSOAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA, CNPJ/MF nº 01.697.757/0001-49, com sede na Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro, Colina/SP.

CONTRATADA: ADPRH ASSESS. TEC. E SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF nº 05.583.931/0001-83, com sede na Rua Alice Vieira Ranieri, nº 2-74, Vila das Flores, Bauru/SP.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO: 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2019.

COTIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

CNPJ: 05.124.062/0001-29 COMERCIAL BELINATO R\$ 153.483,40

CNPJ: 17.598.781/0001-60 SERRALHERIA E ALVEN. BQ R\$ 81.880,00

CNPJ: 10.582.587/0001-48 GERSON SOARES DE OLIVEIRA R\$ 751,63

CNPJ: 05.340.639/0001-30 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA R\$ 29.852,73

CNPJ: 82.845322/0001-04 SOFPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS R\$ 74.533,49

JUSTIFICATIVA: Os pagamentos autorizados não obedecem a ordem cronológica ditada pelo artigo 5º da lei 8.666/93, por se tratar de serviços, materiais e meios indispensáveis a obrigações da administração.

1) PA nº 34.518/2018. PP nº 26/2019. Objeto: Registro de preços para fornecimento de Ferramentas Manuais, Elétricas e Equipamentos de Proteção Individual (E.P.I.) . Tendo em vista a diligência efetuada para a verificação do balanço patrimonial da licitante vencedora Martini Comércio e Importação LTDA, conforme ata da sessão pública do dia 19/06/2019, certifico que o mesmo atende aos requisitos editalícios e comunico a reabertura da sessão pública para a adjudicação do objeto à licitante vencedora, bem como manifestações dos demais licitantes que julgarem necessárias. A reabertura da sessão pública será no dia 31/07/2019 às 09:30 horas na sala de licitação situada na Av. Profº Joaquim Barreto nº 1.000 – Bairro do atalaia –Cotia – SP.

a) Fernando de A. Pumar – Pregoeiro

Processo nº 19.643/2018 - Chamamento Público nº 002/18 – Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação direta do Banco Santander (Brasil) S/A, cuja homologação foi publicada no D.O.E de 26.07.19, para prestação de serviços bancários, sem exclusividade, de arrecadação municipal (DAM) de Tributos Municipais e demais receitas, conforme artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93.

Paulo Renato Godoy – Secretário Municipal da Fazenda

CRAVINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ CARLOS CARRASCOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cravinhos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Adjudicação proferida pela Senhora Pregoeira, nos autos do processo licitatório, realizado na modalidade Pregão Presencial nº 019/2019, HOMOLOGA em favor do licitante SELETA MEIO AMBIENTE LTDA, pelo preço de R\$ 235,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais) a tonelada; o objeto do referido Pregão Presencial no valor total de R\$ 2.115.000,00 (Dois Milhões Cento e Quinze Mil Reais). Fica o licitante devidamente convocado para assinar o respectivo contrato, observado o prazo estabelecido no instrumento convocatório, devendo providenciar caução no valor de R\$ 105.750,00 (Cento e Cinco Mil Setecentos e Cinquenta Reais) prevista no art. 56 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Publique-se na forma da lei.

Cravinhos, 26 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS CARRASCOSA DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVINHOS

CRUZEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

CARTA CONVITE Nº 009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4333/2019

HOMOLOGAÇÃO

Adoto o Parecer da Comissão Permanente de Licitações para HOMOLOGAR o resultado da Carta Convite nº 009/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para readequar e estabelecer requisitos técnicos de infraestrutura para diminuição de paradas técnicas ocasionadas por falhas de equipamentos de redes, melhoria no atendimento ao público e na produtividade, na Prefeitura Municipal de Cruzeiro/SP, a favor da empresa: NEXT ASENE & JPABLO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP.

Cruzeiro, 25 de julho de 2019

Thales Gabriel Fonseca

Prefeito Municipal

CARTA CONVITE Nº 009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4333/2019

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto da Carta Convite nº 009/2019 – contratação de empresa especializada para readequar e estabelecer requisitos técnicos de infraestrutura para diminuição de paradas técnicas ocasionadas por falhas de equipamentos de redes, melhoria no atendimento ao público e na produtividade, na Prefeitura Municipal de Cruzeiro/SP, homologada a favor da empresa NEXT ASENE & JPABLO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cruzeiro, 25 de julho de 2019

Thales Gabriel Fonseca

Prefeito Municipal

Ata de registro nº 045/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzeiro – Contratada: Drogacetro Cruzeiro LTDA – ME – Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir pacientes em processo judicial – Modalidade: Pregão Presencial nº 30/2019 – Validade: 12 (doze) meses – Data de Assinatura: 10/07/2019 – Os preços unitários são:

Item	Especificações	Valor Unitário
4	Adalat Oros 30 mg c/ 30 cpr	6,83
7	Addera D3 gotas 10 ml	61,95
25	Bepantol Derma creme	29,40
70	Duo Travatan colírio	225,77
168	Pressat 5 mg c/ 30 cpr	1,67
202	Trajenta 5 mg c/ 30 cpr	4,71

Ata de registro nº 046/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzeiro – Contratada: Josiane Cristina Fusco Carraro - EPP – Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir pacientes em processo judicial – Modalidade: Pregão Presencial nº 30/2019 – Validade: 12 (doze) meses – Data de Assinatura: 10/07/2019 – Os preços unitários são:

Item	Especificações	Valor Unitário
23	Benicar HCT 20/12,5 mg c/ 30 cpr	R\$1,20
45	Depakene 500mg c/ 50cpr	R\$0,84
46	Depakote 500 mg c/ 30 cpr	R\$2,01
93	Glifage XR 750 mg c/ 30 cpr	R\$0,57
111	Kollagenase com cloranfenicol 30g	R\$6,99
128	Mellerial 100 mg c/ 20 cpr	R\$0,95
143	Nebido injetável	R\$355,20
166	Prefiss 150mg 30cpr	R\$1,76
172	Prolopa 200/50 mg c/ 30 cpr	R\$1,20
173	Prolopa HBS 100/25 mg c/ 30 cpr	R\$1,69
193	Sustrate 10 mg c/ 50 cpr	R\$0,25
216	Xarelto 10 mg	R\$5,67
217	Xarelto 15 mg	R\$5,67
218	Xarelto 20 mg c/ 30 cpr	R\$5,67

Ata de registro nº 047/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzeiro – Contratada: Partner Farma Distribuidora de Medicamentos EIRELI - EPP – Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir pacientes em processo judicial – Pregão Presencial nº 30/2019 – Validade: 12 (doze) meses – Data de Assinatura: 10/07/2019 – Os preços unitários são:

Item	Especificações	Valor Unitário
8	Anastrozol 1mg 30cpr	R\$11,48
29	Brillinta 90 mg c/ 60 cpr	R\$3,23
49	Diamicrom 60mg	R\$1,36
101	Indapen/Natrilix SR 1,5 mg c/ 30 cpr	R\$0,14
109	Keppra 250 mg c/ 30 cpr	R\$1,10
110	Keppra 750 mg c/ 30 cpr	R\$5,68
129	Meneletal 30 mg c/ 30 cpr	R\$1,89
189	Somalgin Cardio 100 mg c/ 32 cpr	R\$0,36
190	Somalgin Cardio 81 mg	R\$0,23
199	Tonal CR 500 mg c/ 30 cpr	R\$1,15
209	Vasitarel 35 mg c/ 30 cpr	R\$1,36

Ata de registro nº 048/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzeiro – Contratada: Clóvis Rogério Marçal da Silva 08112152888 – Objeto: Contratação de serviços de arbitragem – Modalidade: Pregão Presencial nº 32/2019 – Validade: 12 (doze) meses – Data de Assinatura: 11/07/2019 – Os preços unitários são:

Item	Especificações	Valor Unitário
1	Arbitragens para jogos de futebol categoria menores com duração de 40 minutos	R\$115,00
2	Arbitragens para jogos de futebol categoria menores com duração de 60 minutos	R\$125,00
3	Arbitragens para jogos de futebol categoria amador com duração de 90 minutos	R\$275,00
4	Arbitragens para jogos de futsal categoria menores com duração de 20 minutos cada um	R\$75,00
5	Arbitragens para jogos de futsal categoria menores com duração de 24 minutos	R\$85,00
6	Arbitragens para jogos de futsal categoria menores com duração de 28 minutos	R\$95,00
7	Arbitragens para jogos de futsal categoria menores com duração de 32 minutos	R\$105,00
8	Arbitragens para jogos de futsal categoria menores com duração de 40 minutos	R\$115,00

Ata de registro nº 051/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzeiro – Contratada: Eskelsen Artefatos de Cimento Indústria e Comércio - LTDA – Objeto: Aquisição de guia de concreto – Modalidade: Pregão Presencial nº 36/2019 – Validade: 12 (doze) meses – Data de Assinatura: 15/07/2019 – Os preços unitários são:

AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Descrição	Valor Unitário
1	Guia de concreto 100x30x12	R\$25,50

COTA RESERVADA ME/EPP

Item	Descrição	Valor Unitário
2	Guia de concreto 100x30x12	R\$25,50

Ata de registro nº 052/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzeiro – Contratada: Convale Construtora Vale do Paraíba – Eireli – Objeto: Aquisição de seixo bruto/pedregulho – Modalidade: Pregão Presencial nº 12/2019 – Validade: 12 (doze) meses – Data de Assinatura: 15/07/2019 – Os preços unitários são:

AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Descrição	Valor Unitário
1	Seixo Bruto/Pedregulho	R\$30,00

COTA RESERVADA ME/EPP

Item	Descrição	Valor Unitário
2	Seixo Bruto/Pedregulho	R\$30,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro, THALES GABRIEL FONSECA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, adjudica e homologa o presente PREGÃO PRESENCIAL (Reg. Preços) Nº 47/2019 à empresa: "A.C. DOS SANTOS MÓVEIS - ME" – (Itens 10, 12, 13, 14, 15, 16, 22, 26 e 29), "LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA" – (Itens 11, 17, 20 e 21), "M V DOS S J DE ALMEIDA EPP – (Itens 1, 2, 3, 4, 18, 19, 23, 24, 25, 27 e 28) e "S. L. GONÇALVES CADEIRAS EPP – (Itens 5, 6, 7, 8 e 9).

Cruzeiro, 26 de julho de 2019.

THALES GABRIEL FONSECA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE INVERSÃO DA ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Instrução TC 02/2008 – TCESP justificamos a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, pois trata-se da contratação de empresa para aquisição de ovos de chocolate para serem distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino.

Fornecedor: JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELLI

EMPENHO	VALOR
02352/2019	R\$ 17.499,40
02353/2019	R\$ 60.003,00
02373	R\$7.457,60
TOTAL	R\$ 84.960,00